



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 062/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado Médico Drº Maria Isabel M. Lacerda. CRM-PE 10.551
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **IZAURA DE LOURDES NUNES ALEXANDRE**, Enfermeira, Mat. 101.975, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo seu afastamento a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2022.

Santa Terezinha (PE), em 06 de abril de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO